



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO PARACATU - MG **PAAI - Exercício de 2024**

Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2024	
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Paracatu
PERÍODO:	Janeiro a dezembro
Presidente:	Claudirene Rodrigues de Sousa
Secretário de Controle Interno:	Nilo Gonçalves dos Santos Filho

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Paracatu, por meio da Secretaria de Controle Interno, com o objetivo de fomentar a transparência, torna público o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2024.

FINALIDADE

O controle interno tem por finalidade precípua auxiliar o gestor, no cumprimento de sua missão, visando a implementação de técnicas modernas de administração (planejamento e gestão).

O controle interno é preventivo, oferecendo ao gestor público informação sobre a legalidade e legitimidade dos atos de administração praticados, além de verificar a viabilidade ou não do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, além de alertar quanto a necessidade de correção de eventuais desvios na administração.

UNIVERSO AUDITÁVEL

A Câmara Municipal de Paracatu está estruturada nos órgãos abaixo listados:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Secretaria Geral;
- c) Secretaria de Controle Interno;
- d) Ouvidoria;
- e) Escola do Legislativo;
- f) Subsecretaria de Recursos Humanos;
- g) Subsecretaria de Administração;
- h) Subsecretaria de Finanças;
- i) Subsecretaria de Assuntos Legislativos;
- j) Subsecretaria de Documentação e Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MATRIZ DE RISCOS

A matriz de risco é subsídio para a elaboração do plano anual de auditoria interna, que leva também em consideração as auditorias determinadas pela legislação, bem como determinações de órgãos externos, visando auxiliar o gestor público na tomada de decisões.

Ademais, é o instrumento de avaliação adotado para definição das auditorias prioritárias, vez que a Matriz de Risco, amplia a visibilidade de possíveis riscos, possibilitando o debate entre o gestor e o controle interno, a fim de priorizar as ações que podem gerar riscos e focar no que é prioridade.

Com a adoção dessa metodologia os riscos serão apresentados em um gráfico de fácil interpretação, estabelecendo, de forma clara, os campos prioritários para o Controle Interno.

Para elaboração da matriz de riscos foram considerados os riscos obtidos por meio de denúncias da Ouvidoria, observações do órgão do Controle Interno e demandas de órgãos de controle externo, conforme os critérios abaixo definidos:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixa	Evento difícil de ocorrer. Poderá ocorrer, porém não há, ou há poucos, elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.
Média	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.
Alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.

IMPACTO	DESCRIÇÃO
Baixo	Se o evento acontecer, o impacto é pequeno ou até mesmo insignificante.
Médio	Se o evento acontecer, o impacto é moderado.
Alto	Se o evento acontecer, o impacto é elevado ou até mesmo catastrófico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A multiplicação da probabilidade de ocorrência do risco com o impacto, caso ele ocorra, resulta na determinação do grau de risco, o qual será classificado em ALTO, MÉDIO ou BAIXO, conforme ilustra a figura abaixo:

MATRIZ DE RISCOS

Impacto	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Probabilidade		

Diante disso, os seguintes pontos a serem priorizados foram levantados:

MATRIZ DE RISCOS

N.º	Evento de Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Risco
1	Patrimônio	Prejuízo aos cofres públicos, crime contra a administração pública.	Media	Alto	Alto
2	Almoxarifado	Prejuízo aos cofres públicos, crime contra a administração pública	Média	Médio	Alto
3	Folha de pessoal	Salários acima do teto, prejuízo aos cofres públicos, falta de transparência, multas.	Média	Alto	Alto
4	Aquisição de bens e serviços	Prejuízo aos cofres públicos, crime contra a administração pública	Média	Alto	Alto
5	Tesouraria	Prejuízo aos cofres públicos, crime contra a administração pública	Baixa	Alto	Médio
6	Prestação de contas de adiantamentos	Prejuízo aos cofres públicos, improbidade administrativa	Alta	Médio	Alto

CRONOGRAMA

Considerando o número de servidores lotados na Secretaria de Controle Interno para realizar as auditorias, a possibilidade é de auditar uma área por vez, conforme o cronograma descritivo abaixo:

Atividade	Prazo
Finalização de demandas anteriores e Fechamentos	Jan a Fev/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Implementação da Lei 14.133/2021, que traz nova diretriz e ajusta os procedimentos para a realização de Licitações e Contratos Administrativos, que incide a necessidade de regulação, mormente nos termos dos artigos 19; 75, § 5º; 88, § 4º; 144, § 1º e 161, par. un., da referida Lei, após regulações próprias, a serem efetivadas pelo Poder Executivo, com expedição de Instrução Normativa, com orientações e procedimentos, para implementação da Nova diretriz e procedimentos adequados pela Lei em epígrafe. Expedição de Instrução Normativa Regulamentadora do Procedimento de Contratação Direta.	Jan a Mar/2024
Elaboração do relatório de controle interno	Jan a Março/2024
Realizar verificação de conformidade no patrimônio a fim de apurar se o acervo é compatível com o balanço analítico e sintético	Abr e Mai/2024
Realizar verificação de conformidade na folha de pagamento para verificar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao Poder Legislativo obedeceu ao disposto no art. 37, inciso XI, da CF/88.	Jun/2024
Realizar verificação de conformidade nos processos de prestação de contas de adiantamento para verificar se estão de acordo com os dispositivos legais.	Jan a Dez/2024
Realizar verificação de conformidade nos processos de prestação de contas de Diárias de Viagem para verificar se estão de acordo com os dispositivos legais.	Trimestralmente
Realizar verificação financeira na Tesouraria para verificar a integridade, existência, ocorrência e exatidão com as demonstrações contábeis.	Set a out/2024
Realizar avaliação dos controles internos referentes à requisição de materiais de expediente e consumo, bem como se a salvaguarda desses ativos está sendo cumprida.	Nov a dez/2024
Participar, promover e realizar treinamentos visando capacitar servidores do órgão	Trimestralmente
Atendimento de solicitações extraordinárias	Sob demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Reunião de avaliação sobre o PAAI de 2023	Dez/2024
Monitoramento do PAAI 2024	Mensal
Elaboração e envio do PAAI 2024	Dez/2024

Paracatu – Minas Gerais, 29 de dezembro de 2023.

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Secretário de Controle Interno
Portaria n.º 3.512/2023